



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária de Ação Social

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura
Secretário de Indústria e Comércio

NELSON FELIPE MAIA
Secretario de Meio Ambiente

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs

- Atos da PGM2 Pgs

ATOS DA FHMST3/8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 4

Quarta - Feira, 06 de Janeiro de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Corrigenda: Diário Oficial – Ano I – nº 01 – 28/12/2009

A Lei Complementar nº 029 de 18/12/2009 está sendo republicada por erro de digitação.

LEI COMPLEMENTAR Nº 029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Introduz alterações no “caput” do Art. 87 da Lei Complementar nº 02 de 31 de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 02 de 31 de julho de 1991: “ Art. 87 – Será concedida licença a funcionária gestante, por 180 dias (cento e oitenta dias) consecutivos, sem prejuízo de remuneração.

§ 1º Omissis;

§ 2º Omissis;

§ 3º Omissis;

§ 4º Omissis;”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de setembro de 2009.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 001 DE 04 JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Incluir na *Portaria de nº 256 de 26 de outubro de 2009*, que designou a Comissão para realização do Carnaval de 2010 **VIVIAN TAVARES SILVEIRA**, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de janeiro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Procuradoria Geral do Município

RESOLUÇÃO PGM 001/2009

ESTABELECE AS FUNÇÕES DOS SERVIDORES LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.073/04.

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte resolução:

Art. 1º - Compete ao Advogado:

I – Responder pelo Setor da Dívida Ativa do Município, devendo propor as competentes ações executivas, bem como atuar nos processos contenciosos dessa natureza, em qualquer instância ou tribunal;

II – Atuar nos processos administrativos afetos a área tributária;

III – Atuar nos processos administrativos afetos a seara funcional da administração direta do Município;

IV – Prestar assessoramento aos órgãos Municipais nas matérias de sua competência;

V - Atuar nos processos administrativos de competência originária do Analista Jurídico na hipótese de licenças, férias, impedimento ou suspeição deste;

VI – Desempenhar outras funções designadas pelo Procurador Geral do Município.

Parágrafo Único – No caso de impedimento ou suspeição do Advogado, devidamente fundamentado em processo administrativo, deverá ser encaminhado o processo para a análise e acompanhamento de seu substituto imediato.

Art. 2º - Compete ao Analista Jurídico do Poder Legislativo, cedido ao Poder Executivo, através da Portaria nº 07/2009, expedida pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal:

I – Atuar nos processos administrativos estranhos a competência do Advogado do Município;

II – Atuar nos processos contenciosos encaminhados pelo Procurador Geral do Município;

III – Prestar assessoramento aos órgãos Municipais nas matérias de sua competência;

IV – Atuar nos processos administrativos e/ou contenciosos nos casos de licenças, férias, suspeição ou impedimento do Advogado do Município.

V – Responder pela Procuradoria Geral do Município nos casos de ausência ou licença de seu titular;

VI – Desempenhar outras funções designadas pelo Procurador Geral do Município;

Parágrafo Único – No caso de impedimento ou suspeição do servidor descrito no *caput* deste artigo, devidamente fundamentado em processo administrativo, deverá ser encaminhado o processo para a análise e acompanhamento de seu substituto imediato.

Art. 3º - Compete ao Auxiliar Administrativo lotado na Procuradoria Geral do Município a distribuição dos processos administrativos na forma desta Resolução, controlar o fluxo de entrada e saída dos processos administrativos dirigidos a Procuradoria Geral do Município, bem como realizar o acompanhamento dos processos contenciosos no Diário Oficial do Estado e nos sítios dos Tribunais.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução PGM – 001/06.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de dezembro de 2009.

José Otavio Branco da Cunha
Procurador Geral
OAB/RJ 98167



**ATOS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL
MATERNIDADE SANTA
THERESINHA**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2009**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 00844/09. **FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA e a Empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA.. OBJETO:** Fica aditivado o valor dos itens **129, 130, 131, 132 e 133**, da Ata de Registro de Preços nº.002/2009, conforme discriminado abaixo.. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2009.

Item	Descrição	Marca	Valor Unitário
129	Seringa de 1 ml descartável c/agulha de 13 X 4,5	TKL	R\$ 0,21
130	Seringa de 10 ml descartável c/ agulha	TKL	R\$ 0,28
131	Seringa de 20 ml descartável c/ agulha	TKL	R\$ 0,38
132	Seringa de 3 ml descartável c/ agulha	TKL	R\$ 0,19
133	Seringa de 5 ml descartável c/ agulha	TKL	R\$ 0,20

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA / DESPESA PAGA POR ÓRGÃO EXERCÍCIO DE 2009 PERÍODO: Setembro			
RECEITA	109.232,38	DESPESA PAGA	96.786,71
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	109.232,38	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	96.786,71
RECEITAS CORRENTES	109.232,38	F.H.M.S.T.	96.786,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.754,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.749,08
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	106.754,32	CONSIGNAÇÕES	2.495,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.478,06	BANCO BONSUCESSO S/A	659,80
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.478,06	PENSÃO ALIMENTICIA	743,52
REPASSES RECEBIDOS	165.125,00	VALE TRANSPORTE	1.032,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE S J V RIO PRETO		165.125,00	CONTRIBUIÇÃO
SINSERVALE	60,54		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29,70	RESTOS A PAGAR (PAGAMENTOS)	5.253,22
CONSIGNAÇÕES	29,70	2006	535,00
INSS	29,70	NÃO PROCESSADO	535,00
		2007	34,37
		NÃO PROCESSADO	34,37
		2008	4.683,85
		NÃO PROCESSADO	2.200,00
		PROCESSADO	2.483,85
SALDO DE AGOSTO/2009	40.726,60	SALDO PARA OUTUBRO/2009	210.577,89
C/C: 20.489-7 > AIH	10.328,03	C/C: 20.489-7 > AIH	38.640,23
C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	18.597,57	C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	5.282,41
C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	11.047,64	C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	164.717,57
C/C: 20.492-7 > RECURSOS PRÓPRIOS	309,32	C/C: 20.492-7 > RECURSOS PRÓPRIOS	1.389,87
C/C: 20.493-5 > SES	271,11	C/C: 20.493-5 > SES	374,88
C/C: 20.494-3 > PPI	172,93	C/C: 20.494-3 > PPI	172,93
TOTAL	315.113,68	TOTAL	315.113,68

São José do Vale do Rio Preto, 30 / 09 / 2009.

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente**Lidia Bittencourt Araujo**
Tesoureira**Agostinho Medeiros Chaves**
Contador
CRC-RJ: 059584/O-9

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Setembro de 2009.

Alessandro Domingos Branco da Cunha
Diretor Administrativo**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

CONTA N.º 20.489 - 7	BANCO DO BRASIL S/A	
VALOR CONSTANTE NO EXTRATO	R\$	45.165,73
(-) CHEQUE EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS	R\$	6.525,50
CHEQUE N.º 851320 DE 25/09/2009	R\$	2.780,30
CHEQUE N.º 851323 DE 25/09/2009	R\$	1.488,00
CHEQUE N.º 851326 DE 25/09/2009	R\$	1.920,00
CHEQUE N.º 851331 DE 25/09/2009	R\$	229,4
CHEQUE N.º 851334 DE 25/09/2009	R\$	106,8
TOTAL DO SALDO	R\$	38.640,23
CONTA N.º 20.490 - 0	BANCO DO BRASIL S/A	
VALOR CONSTANTE NO EXTRATO	R\$	6.644,63
(-) CHEQUE EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS	R\$	1.362,22
CHEQUE N.º 851056 DE 18/08/2009	R\$	101,49
CHEQUE N.º 851086 DE 08/09/2009	R\$	299,04
CHEQUE N.º 851087 DE 08/09/2009	R\$	140,2
CHEQUE N.º 851088 DE 08/09/2009	R\$	101,49
CHEQUE N.º 851095 DE 21/09/2009	R\$	720
TOTAL DO SALDO	R\$	5.282,41
CONTA N.º 20.491-9	BANCO DO BRASIL S/A	
VALOR CONSTANTE NO EXTRATO	R\$	166.865,12
(-) CHEQUE EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS	R\$	2.535,00
CHEQUE N.º 851541 DE 15/09/2009	R\$	535
CHEQUE N.º 851544 DE 28/09/2009	R\$	2.000,00
(+) VALOR A REGULARIZAR	R\$	387,45
VALOR NÃO CONSIDERADO PELA CONTABILIDADE.	R\$	387,45
TOTAL DO SALDO	R\$	164.717,57

FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, 30 DE SETEMBRO DE 2009

Lidia Bittencourt Araujo
Tesoureira

Agostinho Medeiros Chaves
Contador
CRC-RJ: 059584/O-9

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA / DESPESA PAGA POR ÓRGÃO			
EXERCÍCIO DE 2009			
PERÍODO: Outubro			
RECEITA	94.917,39	DESPESA PAGA	485.404,57
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	94.917,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	485.404,57
RECEITAS CORRENTES	94.917,39	F.H.M.S.T.	485.404,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.880,72		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	93.880,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.710,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.036,67	CONSIGNAÇÕES	1.710,94
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.036,67	BANCO BONSUCESSO S/A	659,80
		PENSÃO ALIMENTÍCIA	990,60
REPASSES RECEBIDOS	165.125,00	CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	60,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE S J V RIO PRETO	165.125,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	58.185,48		
CONSIGNAÇÕES	58.185,48		
INSS	23.967,18		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE		28.779,40	
BANCO BONSUCESSO S/A	1.319,60		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.981,20		
VALE TRANSPORTE	2.017,02		
CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	121,08		
SALDO DE SETEMBRO/2009	210.577,89	SALDO PARA NOVEMBRO/2009	41.690,25
C/C: 20.489-7 > AIH	38.640,23	C/C: 20.489-7 > AIH	24.837,36
C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	5.282,41	C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	11.145,89
C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	164.717,57	C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	4.176,72
C/C: 20.492-7 > RECURSOS PRÓPRIOS	1.389,87	C/C: 20.492-7 > RECURSOS PRÓPRIOS	1.357,35
C/C: 20.493-5 > SES	374,88	C/C: 20.494-3 > PPI	172,93
C/C: 20.494-3 > PPI	172,93		
TOTAL	528.805,76	TOTAL	528.805,76

São José do Vale do Rio Preto, 31 de Outubro de 2009.

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente

Lidia Bittencourt Araujo
Tesoureira

Agostinho Medeiros Chaves
Contador
CRC-RJ: 059584/O-9

Alessandro Domingos Branco da Cunha
Diretor Administrativo

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONTA N.º 20.489 - 7	BANCO DO BRASIL S/A
VALOR CONSTANTE NO EXTRATO	R\$ 27.662,94
(-) CHEQUE EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS	R\$ 2.825,58
CHEQUE Nº 851341 DE 14/10/2009	R\$ 595,5
CHEQUE Nº 851351 DE 19/10/2009	R\$ 2.230,08
TOTAL DO SALDO	R\$ 24.837,36
CONTA N.º 20.490 - 0	BANCO DO BRASIL S/A
VALOR CONSTANTE NO EXTRATO	R\$ 12.526,89
(-) CHEQUE EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS	R\$ 1.381,00
CHEQUE Nº 851101 DE 14/10/2009	R\$ 100
CHEQUE Nº 851109 DE 22/10/2009	R\$ 745
CHEQUE Nº 851105 DE 22/10 /2009	R\$ 536
TOTAL DO SALDO	R\$ 11.145,89
CONTA N.º 20.491-9	BANCO DO BRASIL S/A
VALOR CONSTANTE NO EXTRATO	R\$ 5.751,99
(-) CHEQUE EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS	R\$ 2.101,40
CHEQUE Nº 851550 DE 23/10/2009	R\$ 320
CHEQUE Nº 851551 DE 29/10/2009	R\$ 1.781,40
(+) VALOR A REGULARIZAR	R\$ 526,13
VALOR NÃO CONSIDERADO PELA CONTABILIDADE.	R\$ 526,13
TOTAL DO SALDO	R\$ 4.176,72
CONTA N.º 20.491-9	BANCO DO BRASIL S/A
VALOR CONSTANTE NO EXTRATO	R\$ 1.497,55
(-) CHEQUE EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS	R\$ 140,2
CHEQUE Nº 850247 DE 06/10/2009	R\$ 140,2
TOTAL DO SALDO	R\$ 1.357,35

FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, 31 DE OUTURO DE 2009

Lidia Bittencourt Araujo

Tesoureira

Agostinho Medeiros Chaves

Contador

CRC-RJ: 059584/O-9

Silvia Maria Velasco da Silva

Diretora Presidente

**BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA / DESPESA PAGA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO DE 2009
PERÍODO: Novembro**

RECEITA	1.134,08	DESPESA PAGA	240.661,94
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.134,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	240.661,94
RECEITAS CORRENTES	1.134,08	F.H.M.S.T.	240.661,94
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	163.902,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.134,08	CONSIGNAÇÕES	163.902,24
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.134,08	BANCO BONSUCESSO S/A	659,80
		ISS	393,17
REPASSES RECEBIDOS	365.889,73	VALE TRANSPORTE	2.017,13
PREFEITURA DE S J V RIO PRETO	365.889,73	CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	60,54
		IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	160.771,60
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.614,17		
CONSIGNAÇÕES	30.614,17		
INSS	12.130,39		
INSS-VENCIMENTO E VANTAGENS	92,40		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	15.670,33		
ISS	25,20		
BANCO BONSUCESSO S/A	659,80		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	990,60		
VALE TRANSPORTE	984,91		
CONTRIBUIÇÃO SINSERVALE	60,54		
SALDO DE OUTUBRO/2009	41.690,25	SALDO PARA DEZEMBRO/2009	34.764,05
C/C: 20.489-7 > AIH	24.837,36	C/C: 20.489-7 > AIH	9.186,45
C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	11.145,89	C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	8.144,49
C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	4.176,72	C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	15.968,75
C/C: 20.492-7 > RECURSOS PRÓPRIOS	1.357,35	C/C: 20.492-7 > RECURSOS PRÓPRIOS	
1.291,43			
C/C: 20.494-3 > PPI	172,93	C/C: 20.494-3 > PPI	172,93
TOTAL	439.328,23	TOTAL	439.328,23

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Novembro de 2009.

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente

Lidia Bittencourt Araujo
Tesoureira

Agostinho Medeiros Chaves
Contador
CRC-RJ: 059584/O-9

Alessandro Domingos Branco da Cunha
Diretor Administrativo

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONTA N.º 20.489 - 7	BANCO DO BRASIL S/A
VALOR CONSTANTE NO EXTRATO	R\$ 9.781,95
(-) CHEQUE EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS	R\$ 595,5
CHEQUE Nº 851341 DE 14/10/2009	R\$ 595,5
TOTAL DO SALDO	R\$ 9.186,45
CONTA N.º 20.490 - 0	BANCO DO BRASIL S/A
VALOR CONSTANTE NO EXTRATO	R\$ 8.685,22
(-) CHEQUE EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS	R\$ 540,73
CHEQUE Nº 851108 DE 06/11/2009	R\$ 101,49
CHEQUE Nº 851113 DE 06/11/2009	R\$ 299,04
CHEQUE Nº 851114 DE 06/11/2009	R\$ 140,2
TOTAL DO SALDO	R\$ 8.144,49
CONTA N.º 20.491-9	BANCO DO BRASIL S/A
VALOR CONSTANTE NO EXTRATO	R\$ 3.283,55
(-) CHEQUE EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS	R\$ 7.702,25
FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 7.702,25
(+) VALOR A REGULARIZAR	R\$ 387,45
VALOR NÃO CONSIDERADO PELA CONTABILIDADE.	R\$ 387,45
TOTAL DO SALDO	R\$ 15.968,75

FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Lidia Bittencourt Araujo
Tesoureira**Agostinho Medeiros Chaves**
Contador
CRC-RJ: 059584/O-9**Silvia Maria Velasco da Silva**
Diretora Presidente